

LEI Nº 750/1995

SUMULA:- Autoriza a Abertura de um crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Fica a Foder executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.546,62-(Sessenta mil, quinhentos quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminadas, constante da Tabela Explicativa da Despesa a saber:

0200 GABINETE DO PREFEITO

0210 Gabinete do Prefeito

0210.03070202.004 Manutenção dos serv. do gabinete.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

3.1.2.2 Outros Materiais de Consumo

17 - Outros Mat. Consumo..... R\$. 1.253,73

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2 Outros serviços e encargos

22 Outros serv. e encargos... R\$. 3.000,00

SOMA: R\$. 4.253,73

0400-SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO GERAL

0410 Divisão de Pessoal

0410.14800212.009 - Manter os Serv. de recrutamento, seleção e controle de pessoal

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2- Outros serviços e encargos

38 - Outros serv.e encargos... ... R\$ 1.292,09

0450 - Divisão de Contabilidade

0450.03080322.015 - Manutenção dos serviços de Contabilidade

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 Material de Consumo

3.1.2.2 - Outros Materiais de Consumo

58 - Outros Mat.de Consumo... R\$. 2.000.00

0460 - Divisão de Tesouraria
0460.03080331.008 Amortização e encargos de parcelamento da dívida c/1HSS e FGTS.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERENCIA CORRENTES
3.2.6.5 - Juros e outras dívidas
3.2.6.1 - Juros e outras dívidas
67 - Juros e out.dividas. R\$ 20.000.00

SOMA.. R\$.23.292.89

0500 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS,OBRAS E VIAÇÃO
0530 Divisão de Água e Esgoto
0530-13764472.019 - Manutenção dos Serv. de Distribuição de Água.
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2 Outros serviços e encargos
88 - Outros serv.e encargos..... R\$ 2.000.00

0540 - Divisão de Mercados. Feiras e Matadouros
0540.04160962.020 Manutenção dos serv. de abastecimento da população
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.2.5 - Outros Materiais de Consumo
93 - Outros Mat. de Consumo..... R\$ 500,00

0550 - Divisão de Cemitério
0550.10603262.21 Manutenção do serv. de cemitério
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTETO
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.2.5 - Outros Materiais de Consumo
98 - Outros Mat. de Consumo R\$ 500,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2- Outros Serviços e encargos
100 Outros serv. e encargos... . R\$ 500,00

0560- Divisão de Obras
0560.16915752.022 - Manutenção dos serv. de supervisão e coordenação do departamento
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.3- Material de Consumo
3.1.2.3 - Materiais Primas e materiais para Serviços
106 - Materiais Primas e materiais para Serviços..... R\$ 2.500.00

0580 - Divisão de Viação
0580.16005342.024- Manutenção de estradas,
galerias, meios-fios e conservação de vias públicas
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.2.2 - Materiais primas e mat. Diversos
120 - Materiais primas e materiais diver R\$ 2.000.00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos
3.1.3.2 - Outros Services e encargos
123 Outros Serv. e encargos. R\$ 2.000,00 .
SOMA R\$10.000,00

0600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0620- Secretaria de Educação Cultura e Desporto
0620.08421882.021 - Manutenção do Ensino Fundamental do Município.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.3 - Materiais primas e matérias diver
137 - Materiais primas e mat. diversos. R\$ 2.000.00
2.1.2.5 - Outros materiais de Consumo
138 - Outros Mat. de Consumo.... R\$ 3.000,00

0650 Departamento de Esportes
0650.08462242.030 Subvenção a Sociedade Esportiva Itambaracaense.
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0- TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.1 - Subvenções Sociais
3.2.3.1 - Subvenções a Soc. Esp. Itambaracaense
156 - Subvenções a Soc. Esp. Itambaracaense..... R\$. 2.000.00
SOMA R\$. 7.000,00

0700 SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0710 - Departamento de Saúde
0710-13754282.031 Manutenção do Serviço de Saúde
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.2.3 - Material de Limpeza Conservação
161 - Material de Limpeza Conservação ... R\$ 1.000.00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2 - Reparos Consertos
164 - Reparos e Consertos..... R\$. 1.000.00

0710.13754202.032 Subvenção ao Hospital
DR. Ubirajara Condessa de Itambaracá
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 TRANSFERENCIAS CORRENTE
3.2.3.1 – Subvenções sociais

3.2.3.1 - Subvenção Conselho Comunitário Dr. Ubirajara Condessa
169 Subvenção Conselho Comunitário
Dr. Ubirajara Condessa R\$ 7.000.00

0220 - Departamento de Assistência Social
0720.15814832.033 - Manut. dos Serv. de
Assist. Social no Munic. med. Subv. a Entidade Devidamente Constituída
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.1 - Subvenções Sociais
3.2.3.2 Sub. a A.P.M.I
171- Sub. a A.P.M.I. R\$ 5.000,00

0720.15014862.034- Manutenção do Serv. de Assistência Social
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.2.2 - Vestuário e Alimentos
173 - Vestuário e Alimentos R\$ 2.000.00
SOMA. R\$ 16.000,00

TOTAL R\$.60.546.62

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento total ou parcialmente, as quais serão discriminadas no respectivo Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA DA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, EM
20 DE JUNHO DE 1.995.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal

27/06 a 04/07/1995